



PORTARIA SEMAD N° 0110/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde N° 0064/2022/SMS; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras à servidora Sra. **CLEIDIONE COSTA DE LIMA**, Titular do cargo de **Assistente de Farmácia**, matrícula 40.025-4, referente à prestação de serviços no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto nos dias 11, 14 e 17 de janeiro de 2022 no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) o plantão de 24h cumulando o valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**. OK

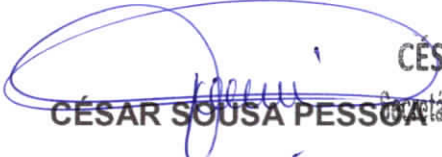
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de março de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21 / 03 / 2022

Amé 60.070-1

Funcionária